



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0775/2025

Em, 13 de maio de 2025

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA VEÍCULOS A SERVIÇO DE LABORATÓRIOS DE COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e atendendo ao interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando que, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e demais órgãos competentes, sejam adotadas as providências necessárias para a implantação de vagas de estacionamento exclusivas para veículos identificados a serviço de laboratórios de análises clínicas que realizam coleta de material biológico, no âmbito do Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2025.

MILTON ALENCAR JÚNIOR
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa garantir a segurança da saúde pública e a qualidade dos serviços de análises clínicas por meio da criação de vagas de estacionamento privativas e sinalizadas em frente aos laboratórios de coleta de material biológico.

A coleta de material biológico representa etapa essencial no processo diagnóstico de diversas doenças e, portanto, deve ocorrer em condições que assegurem rapidez, segurança e integridade dos materiais coletados. No entanto, a atual dificuldade de estacionamento nas imediações dos laboratórios compromete a eficiência e eleva o risco de contaminações.

Os veículos utilizados no transporte de material biológico muitas vezes são obrigados a estacionar em locais distantes ou inadequados, gerando atrasos no atendimento aos pacientes e pondo em risco a integridade do material sensível. A reserva de vagas devidamente sinalizadas, com pintura de solo e placas verticais contendo símbolo internacional de material biológico e a inscrição "Vaga Reservada – Coleta de Material Biológico", proporcionará maior agilidade, segurança sanitária e melhor organização no fluxo desses serviços.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

Sugere-se ainda que essas vagas sejam disponibilizadas em dias úteis no horário de 7h às 17h, aos sábados de 7h às 15h, e aos feriados de 7h às 12h, sempre próximas à entrada dos laboratórios e com acesso facilitado.

A proposta é uma medida simples, mas de significativa relevância para a proteção da saúde da população, a valorização dos serviços laboratoriais e o bom funcionamento do sistema de saúde do município.

Certo da importância da presente proposição, solicito sua apreciação e apoio dos nobres Pares para o devido encaminhamento ao Poder Executivo.